



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Secretaria Administrativa

---

### **MENSAGEM**

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes, Excelentíssimos Senhores Vereadores, Tomamos a iniciativa deste projeto de lei, com intuito de homenagear o Sr Rubens Demétrio Cassu. Nascido em Itapeva, no dia 05 de setembro de 1952, filho de Jose Cassu de Moraes e Guilhermina Demétrio Cassu, sendo o 7 em 11 irmãos. Casou-se em maio de 1976 com Sonia Aparecida Rodrigues Cassu, com quem teve duas filhas, as quais criou com muito esforço e determinação, trabalhando na roça e logo após como leiteiro para que nada lhes faltasse. Homem trabalhador, honesto que lutou muito pela melhoria do Bairro Caputera o qual residia, era Tesoureiro da Associação de Moradores, lutou pelo do lajotamento do local, foi diversas vezes festeiro das Festas em Louvor a Santa Catarina, colaborou em vários sentidos para construção da nova igreja católica e em muitas conquistas para o Bairro. Em 2006 descobriu que tinha Nefrite Aguda nos dois rins, os quais já tinha perdido. Fez hemodiálise por 5 anos, ficou na fila de transplante aguardando uma doação, que infelizmente não aconteceu. Em maio de 2011 veio a falecer, aos 58 anos, devido a uma infecção generalizada. Pessoa muito querida pela família, amigos e moradores do Bairro, caridoso, prestativo, compreensivo, e carinhoso com todos vizinhos, familiares, filhas e neta, que se foi e deixou muita saudade.

### **PROJETO DE LEI 0083/2023**

Autoria: Lucinha Woolck

Dipsoe sobre denominação Praça Rubens Demétrio Cassu, localizada entre as Ruas Theodorico Pereira de Melo e Sysenando Valerio da Silva, Bairro Caputera (ao lado do coreto). .

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se, Praça Rubens Demétrio Cassu, localizada entre as Ruas Theodorico Pereira de Melo e Sysenando Valério da Silva, Bairro Caputera (ao lado do coreto).

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Secretaria Administrativa

---

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 26 de maio de 2023.

LUCINHA WOOLCK

VEREADORA - MDB